



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Estabelece o conteúdo do Formulário de Referência dos Coordenadores de Ofertas Públicas
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2024)

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:
1.1.1 reviram o formulário de referência
1.1.2 o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
O diretor responsável pela atividade de Coordenação de Ofertas Públicas, Sr. Fábio Nisaka Solferini e a diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na instrução que rege a atividade de Coordenação de Ofertas Públicas, Dra. Joana Smith de Vasconcellos declaram verdadeiras as alegações contidas no item 1.1. do Formulário de Referência constante no ANEXO B à Resolução CVM nº 161. São Paulo, 31 de março de 2025.
Fábio Nisaka Solferini Diretor de Coordenação de Ofertas Públicas JOANA SMITH DE VASCONCELLOS Diretoria Jurídica, Compliance e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

2. Resiliência financeira
2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Atestamos que o PL da instituição é de: R\$ 182.365.559,94(data-base 31/12/2024)
2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários
Sim
3. Escopo de outras atividades
3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:
A StoneX DTVM tem como foco a distribuição de valores mobiliários no mercado administrado pela B3, com foco no mercado de commodities. As demais empresas do grupo StoneX sediadas no Brasil oferecem serviços de consultoria, gestão de recursos de terceiros e pagamentos internacionais.
3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A StoneX DTVM implementou controles e segregação de funções para mitigar eventual conflito de interesses nas atividades exercidas pelas demais áreas da DTVM e da área de Coordenador Líder de Ofertas Públicas.
3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
O grupo de empresas StoneX segrega adequadamente suas atividades e institui controles para mitigar eventuais conflitos de interesses. Abaixo detalhamento das empresas operacionais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- **StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda. CNPJ: 07.335.928/0001-76**

Objeto Social: Atividade de Consultoria e Treinamento em títulos e Valores mobiliários, conforme estabelecido na RCVN 19, autorizada e supervisionada para Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Consultoria em gestão empresarial, contábil e tributária. Estabelecida em 12/04/2005.

Mitigação de Conflito de Interesses: Empresa sediada em Campinas (Av. Selma Parada, 505 – 14 andar – Campinas/SP) e filiais, segregadas fisicamente das demais empresas do grupo. Os funcionários da consultoria também contam com segregação lógica, tendo acesso apenas as informações pertinentes ao desempenho de suas atividades/alçada. O Diretor responsável pela atividade de consultoria é o Sr. Glauco Monte. Demais Diretores: Joana Smith – atividade de Jurídico e Compliance; Jorge Nascimento – responsável por contabilidade; Fabio Solferini – CEO.

- **StoneX Investimentos Ltda. CNPJ: 20.505.773/0001-37**

Objeto Social: Gestora de Recursos de Terceiros. Instituição não realiza distribuição, tampouco administração de fundos de investimento.

Mitigação de Conflito de Interesses: Empresa sediada em São Paulo (Rua Joaquim Floriano, 413 – 13 andar – São Paulo/SP), segregada fisicamente das demais empresas do grupo (acesso controlado por crachá). Os funcionários da Asset também contam com segregação lógica, tendo acesso apenas as informações pertinentes ao desempenho de suas atividades/alçada. O Diretor responsável pela atividade de Gestão de Recursos de Terceiros é a Sra. Rita Mundim e o Diretor responsável por Compliance e Risco é o Sr. Anis Ribeiro. Joana Smith – atividade de Jurídico; Jorge Nascimento – responsável por contabilidade; Fabio Solferini – CEO.

- **StoneX Banco de Câmbio S.A. CNPJ: 28.811.341/0001-66**

Objeto Social: Banco de Câmbio

Mitigação de Conflito de Interesses: Empresa sediada em São Paulo (Rua Joaquim Floriano, 413 – 13 andar – São Paulo/SP), segregada fisicamente das demais empresas do grupo (acesso controlado por crachá). Os funcionários do Banco também contam com segregação lógica, tendo acesso apenas as informações pertinentes ao desempenho de suas atividades/alçada. O Diretor responsável pela atividade de câmbio é o Sr. João Vilhena e o Sr. Fernando Mazzanti é o diretor comercial de Câmbio.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Joana Smith – atividade de Jurídico e Compliance; Jorge Nascimento – responsável por contabilidade; Fabio Solferini – CEO.

- **STONEX COMERCIO E EXPORTACAO COMERCIO DE COMMODITIES LTDA CNPJ: 19.684.286/0001-08**

Objeto Social: Trading de Algodão e café – Intermediação de compra e venda de algodão e café físico.

Mitigação de Conflito de Interesses: Empresa sediada em Campinas, segregada fisicamente das empresas do conglomerado prudencial (acesso controlado por crachá). Os funcionários da StoneX Comércio também contam com segregação lógica, tendo acesso apenas as informações pertinentes ao desempenho de suas atividades/alçada. O diretor responsável pela atividade de trading é o Sr. Ariel Coelho. Joana Smith – atividade de Jurídico e Compliance; Jorge Nascimento – responsável por contabilidade; Fabio Solferini – CEO.

4. Grupo econômico

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

STONEX PARTICIPACOES LTDA - 13.042.022/0001-66 (99,99%)

STONEX CONSULTORIA EM FUTUROS E COMMODITIES LTDA - 07.335.928/0001-76 (0,01%)

4.1.2 controladas e coligadas

StoneX Banco de Câmbio - 28.811.341/0001-66 (100%)

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

StoneX Banco de Câmbio - 28.811.341/0001-66 (100%)

4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

StoneX Participações LTDA - 13.042.022/0001-66 (99,99%)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

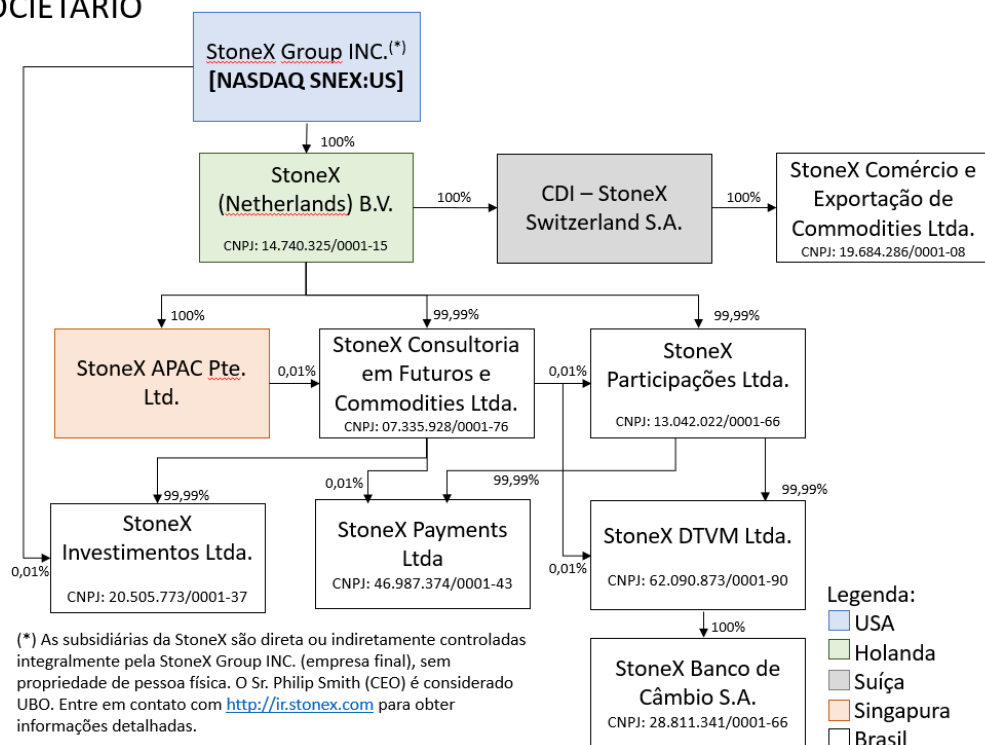
StoneX Consultoria Em Futuros E Commodities LTDA - 07.335.928/0001-76 (0,01%)

4.1.5 sociedades sob controle comum

StoneX Investimentos LTDA - 20.505.773/0001-37

4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO StoneX (BRAZIL)



V2025

5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os presentes e/ou entretenimentos, eventualmente oferecidos, devem ser ofertados e aceitos de boa-fé, de forma que não seja capaz de influenciar os sócios/funcionários ou dar a impressão de estar influenciando sua capacidade de julgamento. Assim, é expressamente proibido aceitar qualquer tipo de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de US\$ 100 (cem dólares). Caso sejam ofertados presentes, cursos, viagens e outros privilégios, o destinatário de referidos presentes deverá reportar esta situação imediatamente ao Diretor e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, o caso será analisado de maneira pontual. A StoneX DTVM não solicita, a seus relacionamentos, a prática de soft-dollar. Caso algum cliente formalmente solicite concessão desta prática, eventual aprovação será precedida de análise criteriosa e a devida anuência da Alta Administração.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados está descrito na Política de PCN que, em linhas gerais determina os sete principais cenários de interrupção (i) Perda de TI / Aplicativos; (ii) Perda de Telefones / Comunicações; (iii) Perda de Equipe (iv) Interrupção de energia elétrica; (v) Perda de instalações; (vi) Perda de terceiros críticos; e (vii) Pandemia. Que visam preparar previamente as empresas do Grupo StoneX no Brasil de maneira a manter ativo seus processos e atividades essenciais e recursos críticos após a ocorrência de um evento até o retorno das operações a um nível aceitável dentro de um prazo desejável. A revisão dos planos ocorre anualmente.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução

<https://dtvm.stonex.com/informacoes-ao-cliente/politicas-internas/>

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1. currículo, contendo as seguintes informações:

- a. cursos concluídos;
- b. aprovação em exame de certificação profissional
- c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da instituição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Joana Smith de Vasconcellos

a) Graduação: Direito – 1997 - Universidade Presbiteriana Mackenzie

b) OAB: Inscrição ativa na Ordem dos Advogados – nº 156623

Diretor de Compliance: B3 - Realizado em 21/03/22 – Válido até 21/03/27

c) nome da instituição: StoneX DTVM

cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora Jurídica, Compliance e Controles Internos

atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram: Responsável pelo departamento jurídico da empresa. Coordenadora de todos os assuntos jurídicos da empresa, incluindo procedimentos necessários para adequação de governança corporativa do grupo. Responsável pela coordenação e implementações no departamento de Compliance. Responsável pela supervisão e acompanhamento da equipe de Controles Internos.

datas de entrada e saída do cargo: entrada em 10/2016 – Atual

Fábio Nisaka Solferini

a) Graduação: Administração – 1982 - Universidade de São Paulo

b) FINRA - Series 3 – 2016

NASD – NY Stock Exchange – Series 7 - 1998

c) nome da instituição: StoneX DTVM

cargo e funções inerentes ao cargo: CEO - Diretor Presidente das operações

atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram: Representa a organização como o principal executivo, supervisiona a equipe de gestão de alto nível.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Responsável por dirigir, estabelecer a estratégia e a orientação dos negócios da DTVM, bem como realizar o fortalecimento da governança e da cultura de integridade. Responsável por dirigir o fluxo financeiro, implementar o orçamento empresarial, administrar recursos humanos, controlar patrimônio, suprimentos, logística e acompanhar resultados. datas de entrada e saída do cargo: entrada em 08/2011 – Atual
5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:
5.5.1 currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da instituição
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Joana Smith De Vasconcellos a) Graduação: Direito – 1997 - Universidade Presbiteriana Mackenzie b) OAB: Inscrição ativa na Ordem dos Advogados – nº 156623 Diretor de Compliance: B3 - Realizado em 21/03/22 – Válido até 21/03/27 c) nome da instituição: StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora Jurídica, Compliance e Controles Internos atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram: Responsável pelo departamento jurídico da empresa; Coordenadora de todos os assuntos jurídicos da empresa,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

incluindo procedimentos necessários para adequação de governança corporativa do grupo. Responsável pela coordenação e implementações no departamento de Compliance e pela supervisão e acompanhamento da equipe de Controles Internos.

datas de entrada e saída do cargo: entrada em 10/2016 – Atual

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

A área de Coordenação de Ofertas Públicas sob gestão operacional do Sr. Paulo Froes de Oliveira, com equipe formada por 03 colaboradores; e é de responsabilidade do diretor Fábio Nisaka Solferini.

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

i. **Sistemas de informação:** Todo controle e manutenção dos dados é realizado através de registro em planilhas, documentações armazenadas em pastas de rede, formalização de interações e checklists para cada oferta, com acesso limitado apenas aos integrantes da área de DCM. No tocante as reuniões virtuais com clientes ou colaboradores, todas elas são gravadas e armazenadas no servidor global da StoneX.

ii. **Rotinas e Procedimentos Envolvidos:** Os produtos ofertados pelo DCM são estruturados de diferentes formas, dependendo da necessidade do emissor e preferências dos investidores, e são realizados da seguinte forma:

iii. **Mapeamento de mercado comprador** – São realizadas reuniões com Investidores institucionais (Fundos de investimento, Private Banks, Wealth Managements, Investidores Profissionais), com a finalidade de entender o mercado e as necessidades dos clientes/investidores, em sua maioria acontecem de maneira virtual (Teams) e ficam gravadas no sistema de controle da StoneX. Para os investidores que já tem relacionamento com a StoneX, os dados são atualizados no controle periodicamente, e para os novos contatos, a finalidade é adição no banco de dados. Essas reuniões com os clientes são feitas com o intuito de adquirir informações do cliente a respeito do setor que estão analisando e/ou não analisam, os instrumentos financeiros e os riscos que estão visando, além do patrimônio livre para possíveis alocações. O propósito é entender o cliente e suas nuances para ofertar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

o produto e/ou serviço de forma acurada de. Importante salientar, que todo processo é registrado em uma planilha de “Controle de Investidores” e em reuniões devidamente gravadas.

iv. **Reuniões de Originação (reuniões com emissores/devedores)** – Neste processo, o devedor/emissor através dos Consultores de risco da StoneX, são direcionados a área de DCM, onde, preliminarmente, é feita uma verificação de integridade e viabilidade (KYC) pelo Compliance da StoneX, através da coleta de informações e avaliação de risco do cliente.

Após a verificação a área de Compliance, a área de DCM analisa a necessidade do devedor/cliente, verificando como pode ser feita estruturação da dívida ou qual melhor produto para aquele cliente em potencial. São realizadas reuniões primárias com propósito de conhecer o cliente/devedor (história do cliente, setor de atuação, estrutura societária, dívidas, necessidade financeira, operacional, um overview geral, etc). Após as reuniões primárias, o DCM StoneX, solicita oficialmente ao cliente/devedor, mediante NDA (Acordo de confidencialidade) informações oficiais e financeiras para análise de viabilidade operacional.

v. **Reunião de Estruturação do Instrumento de Dívida** – As reuniões de estruturação ocorrem junto a toda a equipe de DCM, e também junto aos assessor legal da operação, securitizadoras, devedores, com proposito de estruturar minuta contratual (tipo de instrumento) a fim de atender as necessidades do emissor (termos e condições, determinar o valor do empréstimo, o prazo desejado, a finalidade do financiamento e as condições preferenciais, como taxas de juros e pagamentos) e dos investidores em potencial, de forma concomitante é realizada a *due dilligence* feita pelo assessor legal para comprovar que o cliente é apto para a operação.

vi. **Reunião de Roadshow** – Esta reunião é basicamente a divulgação das informações da empresa cliente/devedor/emissor, estrutura de produto para os investidores, com o objetivo de de atrair investidores para participarem da oferta. Por fim, importante ressaltar que as ofertas são divulgadas apenas para investidores profissionais e respeitado o período de silêncio (POL-074).

vii. **Liquidação ofertas** - Após o processo de *roadshow*, os investidores confirmam interesse na alocação e confirmação via e-mail, devidamente registrado. Após a confirmação das condições precedentes de liberação dos recursos o cliente/devedor recebe o dinheiro.

viii. **Reuniões de Pipeline (interna)** – Nessa reunião, os membros do time de DCM, revisam e discutem o estado e o progresso das oportunidades de ofertas em andamento, atualizam as informações a respeito de oportunidades atuais, próximos passos, direcionamento de demandas. Esta reunião



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

semanal objetiva a discussão dos casos originados em andamento, e em quais deles haverá continuidade.

Mapeamento de ofertas liquidadas – Atualizações de mercado acessando o site da CVM (Sistema Ofertas) com o objetivo de analisar ofertas realizadas e suas estruturas. A Coleta de dados com propósito de atualização das informações públicas da CVM auxiliando na estratégia de atuação do time de DCM com base nas informações e dados do mercado.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Ainda não realizamos ofertas destinadas ao público geral.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Ainda não realizamos ofertas destinadas aos investidores qualificados.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Ativo	Nome do emissor	Nome ativo	CNPJ SEC	Volume total
	SAMI ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Nota Comercial	36.567.721/0001-25	9.000.000